



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 09/2019, de 30 de abril
de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 17/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Informações Turísticas deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Informações Turísticas deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, conforme documento anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Encaminhe-se a documentação necessária à aprovação do curso à Pró-Reitoria de Ensino deste IF Sudeste MG.

Registre-se e publique-se.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*